Nº 066/98
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/98, DE 02 DE SETEMBRO DE 1998.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Anapolina à Senhora ZENEIDE LUCENA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Anapolina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 1998.

Atair Rio de Oliveira
=PRESIDENTE=

Antônio Roberto Otoni Gomide
=VICE/PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=1º SECRETÁRIO=

José Niceios Costa
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/AMILTON BATISTA DE FARIA/124/98.